

## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Concede o título de Cidadã Honorária de Porto Alegre a Sra. Daiana Silva dos Santos

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Porto Alegre a Daiana Silva dos Santos, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Natural de Júlio de Castilhos, Daiana Silva dos Santos dedica a vida as lutas em defesa do povo de Porto Alegre, do Rio Grande do Sul e do Brasil. Foi vereadora de Porto Alegre, nos anos de 2021 e 2022, sendo a primeira vereadora assumidamente lésbica eleita e compondo a primeira bancada negra da história do legislativo municipal. Atualmente atua como Deputada Federal, sendo a primeira parlamentar LGBTQ+ eleita pelo Rio Grande do Sul e compõe a primeira bancada negra de deputadas federais pelo estado do Rio Grande do Sul.

Daiana Silva dos Santos carrega uma trajetória política dedicada à melhorar a vida do povo Porto-Alegrense, é sanitarista formada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, atuou como educadora social, acompanhando a população em situação de rua e mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social. Portanto, nada mais justo do que o parlamento municipal homenagear uma mulher preta e sapatão que luta pelo justo, como Cidadã Honorária de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Vitoria da Silva Cabreira, Vereador(a)**, em 02/06/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0566511** e o código CRC **45F2966E**.